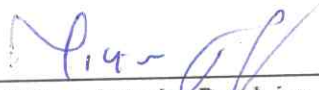




RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

**Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 037/2021**  
Município de Portão - Vistoria realizada no dia 17/08/2021

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

  
Milton Inacio Cordeiro  
Superintendente SURSIN  
Matricula 157982

  
Fabiano Vianna  
Gestor do DEOM-Sinos  
Matricula 175117

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-02				
1	2.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placas de identificação.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da unidade destinada ao abastecimento de água.				
2	23/11/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC transferida da NC-1 do RTFA n. 48/2020				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela US, já que o contrato de comunicação visual chegou ao fim. Outrossim, iremos instalar até fevereiro.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Desnecessário.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar placa.</td> <td>Fevereiro/2022.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar placa.	Fevereiro/2022.
Ação	Prazo previsto						
Instalar placa.	Fevereiro/2022.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-02, Reservatórios R-02 e R-03.				
2	2.2	CONSTATAÇÃO	A área não é isolada por portão ou cercamento.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de isolar a área contra o acesso de pessoas não autorizadas.				
2	30/11/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC transferida da NC-2 do RTFA n. 48/2020				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Informamos que o contrato teve duração até o mês 10/2021, e não tem mais saldo para contemplar esse serviço no momento. Não obstante, o serviço será contemplado em um novo contrato que entrara em vigência aproximadamente no mês de abril/2022, a partir dessa data conseguiremos realizar as ações de cercamento obedecendo um cronograma de prioridades. A Corsan não pode executar uma contratação direta no regime atual que se encontra, com pena de ser apontada pelo tribunal de contas sobre fracionamento de objeto. Vale ressaltar, que muitos dos locais onde estão sendo solicitados os cercamentos, não há histórico de vandalismos e invasões, nem por isso, a Corsan deixará de fazer o investimento necessário, portanto, o prazo fornecido é inviável nas condições atuais.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar cerca.</td> <td>Abri/2022.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar cerca.	Abri/2022.
Ação	Prazo previsto						
Instalar cerca.	Abri/2022.						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-02				
3	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placas de identificação.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da unidade destinada ao abastecimento de água.				
2	23/11/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC transferida da NC-4 do RTFA n. 48/2020				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela US, já que o contrato de comunicação visual chegou ao fim. Outrossim, iremos instalar até fevereiro.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Desnecessário.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar placa.</td> <td>Fevereiro/2022.</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar placa.	Fevereiro/2022.
Ação	Prazo previsto						
Instalar placa.	Fevereiro/2022.						

27

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-03
4	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placas de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da unidade destinada ao abastecimento de água.
2	30/11/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC transferida da NC-5 do RTFA n. 48/2020
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela US, já que o contrato de comunicação visual chegou ao fim. Outrossim, iremos instalar até fevereiro.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Desnecessário.</p>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Instalar placa.		Fevereiro/2022.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-01
5	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placas de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da unidade destinada ao abastecimento de água.
2	30/11/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC transferida da NC-7 do RTFA n. 48/2020
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela US, já que o contrato de comunicação visual chegou ao fim. Outrossim, iremos instalar até fevereiro.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Desnecessário.</p>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Instalar placa.		Fevereiro/2022.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-01
6	6.2	CONSTATAÇÃO	A área não é isolada por portão ou cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de isolar a área contra o acesso de pessoas não autorizadas.
2	30/11/2021	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC transferida da NC-8 do RTFA n. 48/2020
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Em processamento. Informamos que o contrato teve duração até o mês 10/2021, e não tem mais saldo para contemplar esse serviço no momento. Não obstante, o serviço será contemplado em um novo contrato que entrara em vigência aproximadamente no mês de abril/2022, a partir dessa data conseguiremos realizar as ações de cercamento obedecendo um cronograma de prioridades. A Corsan não pode executar uma contratação direta no regime atual que se encontra, com pena de ser apontada pelo tribunal de contas sobre fracionamento de objeto. Vale ressaltar, que muitos dos locais onde estão sendo solicitados os cercamentos, não há histórico de vandalismo e invasões, nem por isso, a Corsan deixará de fazer o investimento necessário, portanto, o prazo fornecido é inviável nas condições atuais.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Instalar cerca.		Abril/2022.	

4